DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 **Ano XI | Edição nº 1401** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA NL PRODUCAO ARTISTICA E SHOWS LTDA**, CNPJ nº 66.546.848/0001-29, com sede na Rua Felipe Olive nº 444 – Bairro Jardim Vania Maria – CEP 17.063-550 – Bauru – SP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção operacional, desmontagem e retirada de estruturas temporárias do tipo tendas, destinadas à realização da QUERMESSE GUAIMBÊ, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, na Praça Matriz, localizada na Rua Oswaldo Cruz s/nº, Bairro Centro, e da FESTA JUNINA, no dia 20 de junho de 2026, na Rua Fernando Martins Paredes s/nº, Bairro Centro, conforme especificações, quantitativos, locais, prazos, condições de execução, critérios de aceitação e demais exigências estabelecidas neste instrumento**.**

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

GUAIMBÊ, 09 DE JUNHO DE 2026.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

EDITAL Nº 01/2026

ADNILSON POLIZATTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no art. 31, § 3º da Constituição Federal e art. 22 e 46 da Lei Orgânica Municipal, torna público que as contas da Prefeitura Municipal de Guaimbê, referente ao exercício de 2023, e sob a responsabilidade da Sr. Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, encontra-se em disponibilidade pública para consulta na Secretaria deste Poder Legislativo.

Os documentos que constituem a prestação de contas da administração orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal estão disponíveis pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para vistas de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Guaimbê-SP, 10 de junho de 2026.

ADNILSON POLIZATTO JUNIOR
Presidente

Registrado e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guaimbê, bem como no Diário Oficial do Município, na data supra.

JULIANO TOKUDA KOUICHI
Diretor de Expediente